



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CORRELATOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CAPRO), realizada no dia dezessete de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas e onze minutos, na sala do conselho no prédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, na Universidade de Brasília, com a presença dos seguintes membros: José Manoel Morales Sánchez (Presidente da 7ª reunião ordinária, membro do CONSUNI – área de Ciências Humanas e Sociais I), Antônio César Pinho Brasil Júnior (representante do CONSUNI – área de Ciências Exatas e da Terra), Eduardo Tadeu Vieira (representante do CONSUNI – área de Ciências Humanas e Sociais II), Gustavo Adolfo Sierra Romero (representante do CONSUNI – área de Ciências da Vida), Helena Eri Shimizu (Decanato de Pós-Graduação), Maria Lucilia dos Santos (Decanato de Administração), Sérgio Antônio Andrade Freitas (Decanato de Ensino e de Graduação), Wilson Roberto Theodoro Filho (representante da Câmara de Ensino e de Graduação), Darcilene Sena Rezende (suplente, representante da Câmara de Extensão), Francisco Ricardo Cunha (suplente, representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação), Gladston Luiz da Silva (suplente, representante do CONSUNI – área de Ciências Exatas e da Terra). Ausências justificadas: Maria Emília Machado Telles Walter (Decanato de Pesquisa e Inovação), Ana Claudia Farranha Santana (representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação), Olgamir Amância Ferreira (Decanato de Extensão), Rafael Litvin Villas Bôas (representante da Câmara de Extensão), Reinaldo José de Miranda Filho (suplente, representante dos Campi), Rozana Reigota Naves (suplente, membro do CONSUNI – área de Ciências Humanas e Sociais I). Houve, portanto, quorum regimental para a realização da reunião, nos termos do artigo 49 do Regimento Geral da Fundação Universidade de Brasília. Dando início à ordem do dia, seguimos aos **ITENS DE PAUTA: 1) Informes:** (a) a secretária da CAPRO informou que, por decisão da presidência, processos onde haja celebração de contrato entre a FUB e a FINATEC e cujo mérito institucional já tenha sido aprovado no processo de formalização do instrumento principal terão aprovação *ad referendum*, com posterior homologação do colegiado; (b) O Prof. Sánchez informou que o DPI encaminhou o memorando n.º 108/2018, o qual dispôs que “todos os processos relativos às atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação que envolvam a celebração de acordos, convênios, termos de cooperação, termos de execução descentralizada e instrumentos correlatos deverão ser avaliados e aprovados exclusivamente pelos conselhos das Unidades Acadêmicas e pela Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (CAPRO). Não mais se aplica, portanto, a análise desses processos por outras câmaras da Universidade.” **2)** Ata da 6ª Reunião Ordinária aprovada com 8 votos a favor e 3 abstenções. **3)** Ata da Reunião Extraordinária de 06/07/2018 aprovada com 8 votos a favor e 3 abstenções. **4)** Homologação da aprovação *ad referendum* do processo n.º 23106.107881/2017-62. Retirado de pauta por necessidade de mais esclarecimentos acerca do processo. **Itens 5 a 9)** Homologação das aprovações *ad referendum* dos processos 23106.147179/2017-31; 23106.063664/2018-34; 23106.147741/2017-27; 23106.053389/2018-41; 23106.078627/2018-21. Aprovada por unanimidade. **10)** Processo de referência n.º 23106.075106/2018-11, de relatoria de Rafael Litvin Villas Bôas. Trata-se de Avaliação de Desempenho de Gestão referente ao exercício de 2017 da FUNAPE. Pedido de vista no processo feito por Antônio César Pinho Brasil Júnior. **11)** Processo 23106.077534/2017-06, de relatoria de Mamede Said Maia Filho. Trata-se de contrato a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília - FUB (contratante) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC (contratada), no valor estimado de R\$ 538.069,23 (quinhentos e trinta e oito mil, sessenta e nove reais e vinte e três centavos), cujo objeto consiste no apoio à realização do projeto de ensino intitulado "Curso de Especialização em Tecnologia de Medicamentos e Cosméticos", sob coordenação da Professora Tais Gratieri. Aprovado por unanimidade. **12)** Processo n.º 23106.024702/2017-52, de relatoria de Ana Claudia Farranha Santana. Trata-se de Termo de Execução Descentralizada a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para a execução do projeto de pesquisa de eficiência no gerenciamento de riscos regulatórios da ANAC, tendo como objeto investigação e pesquisa sobre desafios da gestão de operações e métodos de análise, buscando maior eficiência no gerenciamento de riscos regulatórios. Item retirado de pauta por ausência de parecer. Ficou acordado entre os membros da Câmara que, caso o relato apresentado fosse favorável ao prosseguimento do processo, a presidente da CAPRO estaria autorizada a fazer aprovação *ad referendum*, condicionada à homologação na Câmara. **13)** Processo n.º 23106.072004/2018-44, de relatoria de Antônio César Pinho Brasil Júnior. Trata-se de Termo de Termo de

Execução descentralizada a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB), por intermédio da FACE, e a Escola de Administração Fazendária, cujo objeto é a abertura da 9ª turma do Mestrado Profissional em Economia do Setor Público (MESP), no valor de R\$ 661.597,64 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). Aprovado por unanimidade. **14)** Deliberação acerca da minuta de Instrução Normativa que versa sobre a tramitação dos processos que deverão ser deliberados pela CAPRO. A Prof.ª Lucilia mostrou aos membros sugestão de redação de dois itens da Resolução. Ficou acordado que a presidência incluiria esses dois trechos no texto do normativo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e vinte e cinco minutos, da qual eu, Alice Piauilino Cidade da Silva, secretária da CAPRO, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo presidente da 7ª Reunião Ordinária da CAPRO.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Piauilino Cidade da Silva, Secretário(a) da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 31/08/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Manoel Morales Sanchez, Presidente da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 31/08/2018, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2910114** e o código CRC **0D50F91A**.